

ÁREA TEMÁTICA:

(X) DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA

RECONHECIMENTO DE DIREITOS SOCIOTERRITORIAIS DO ÚLTIMO FAXINAL DE PONTA GROSSA: ATORES SOCIAIS EM REDE E NOVOS ARRANJOS INSTITUCIONAIS

Ronir de Fátima Gonçalves Rodrigues (UEPG, ronirdefatima@gmail.com)¹

Nicolas Floriani (UEPG, florianico@gmail.com)²

Antônio Márcio Haliski (IFPR, antonio.haliski@ifpr.edu.br)³

Resumo: A presente atividade fez parte da etapa do projeto de extensão intitulado “Selo Socioambiental “Produtos da Agrofloresta Faxinalense”: capacitação sociotécnica e empoderamento jurídico e cultural para a inclusão socioeconômica de comunidades rurais tradicionais do Paraná. A metodologia contou com instrumentos e técnicas participativas e dialógicas entre os conhecimentos científicos e os saberes locais e ensejos da comunidade faxinalense de Ponta Grossa, sendo que para atender a solicitação dos faxinalenses e ainda para avançar nas demais etapas do projeto de extensão foi necessário visitas à campo, reuniões participativas e agendamento com os representantes municipais do município de Ponta Grossa, bem como, a intervenção técnica da equipe do Instituto Ambiental do Paraná (IAP). Os resultados obtidos no encontro firmou: novas parcerias entre o poder público e a comunidade faxinalense, reconhecimento das suas particularidades e da realidade que os mesmos vivem, além de que novos acertos frente aos seus direitos enquanto povos tradicionais e ainda novas possibilidades para manutenção e melhoramentos no Faxinal de Sete Saltos, de tal forma que as ações entre as entidades foram promulgadas para outra reunião com toda a comunidade que almeja a regularização jurídica das associações comunitárias.

Palavras-chave: Último faxinal de Ponta Grossa. Comunidades tradicionais faxinalenses do Estado do Paraná. empoderamento jurídico. Territorialidades

INTRODUÇÃO

Da mesma maneira que em outras regiões latino-americanas, o espaço rural paranaense testemunha, atualmente, inúmeros e recentes conflitos sociais decorrentes da expansão das relações de produção capitalista sobre os territórios tradicionais, que, no seu conjunto, abrangem as comunidades que habitam diferentes ecossistemas no estado do Paraná: nas florestas e praias litorâneas (indígenas, caiçaras, pescadores artesanais, quilombolas), nas florestas e campos dos planaltos (indígenas, faxinalenses e quilombolas) do estado do Paraná (FLORIANI et al, 2016).

OBJETIVOS

O principal objetivo do projeto de extensão era de promover a capacitação sociotécnica e o empoderamento jurídico e econômico de comunidades tradicionais faxinalenses do Estado

¹ Pedagoga técnica do projeto; Universidade Estadual de Ponta Grossa; Mestre em Educação, ronirdefatima@gmail.com.

² Coordenador do projeto; Universidade Estadual de Ponta Grossa; Professor do Programa de Pós-Graduação em Geografia, florianico@gmail.com

³ Colaborador; Instituto Federal do Paraná; Professor do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais do Campus Paranaguá, antonio.haliski@ifpr.edu.br

do Paraná por meio da criação do Selo socioambiental “produtos da agrofloresta faxinalense”.

De modo que, tal atividade executada nesta etapa foi viabilizar propostas concretas de inclusão social para o desenvolvimento sustentável dessas coletividades em situação de vulnerabilidade socioterritorial.

As ações específicas para alcançar os resultados esperados no projeto foram alcançados com reconhecimento das suas particularidades e da realidade que os mesmos vivem; por intermédio do diálogo também foram mencionadas novas possibilidades para manutenção e melhoramentos no Faxinal de Sete Saltos.

METODOLOGIA

A metodologia contou com instrumentos e técnicas participativas e dialógicas entre os conhecimentos científicos e os saberes locais e ensejos da comunidade faxinalense de Ponta Grossa, sendo que para atender à solicitação dos faxinalenses e ainda para avançar nas demais etapas do projeto de extensão foi necessário visitas à campo, reuniões participativas e agendamento com os representantes municipais do município de Ponta Grossa, bem como, a intervenção técnica da equipe do Instituto Ambiental do Paraná (IAP) e da equipe do projeto de extensão da UEPG.

RESULTADOS

O modo de viver e de habitar faxinalense apresenta-se como projeto alternativo ao modelo urbano-industrial ancorado na estrita racionalidade econômica, por assentar-se em estilos culturais fundamentados na solidariedade comunitária das relações humanas e na indissociabilidade destas com os coletivos-não humanos (o ecossistema florestal). Com efeito, a agrofloresta faxinalense exprime e sintetiza essa relação socioambiental sendo valorizada pelo projeto agroecológico ao redirecionar os saberes-fazeres locais às dimensões da sustentabilidade.

O reconhecimento das Comunidades e Territórios Tradicionais passaram a serem reconhecidos pelo poder público no ano de 2006 e definidos pela Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (Decreto 6.040/07), como:

[...] grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e

econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (BRASIL, 2007).

A **Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais** (PNPCT), que por meio de uma Comissão Nacional criada em 13 de julho de 2006 - composta por quinze representantes de órgãos e entidades de administração pública federal e quinze representantes de organizações não-governamentais.

De acordo com a demanda nacional sobre a política públicas destinada aos povos tradicionais, ações micro aconteceram no município de Ponta Grossa, seguindo os ensejos dos faxinalenses e dando prosseguimento a etapa do projeto de extensão intitulado como: intitulado “Selo Socioambiental “Produtos da Agrofloresta Faxinalense”: capacitação sociotécnica e empoderamento jurídico e cultural para a inclusão socioeconômica de comunidades rurais tradicionais do Paraná”, cujo intuito foi promover o empoderamento e a inclusão social das comunidades rurais faxinalenses que encontram-se em situação de vulnerabilidade socioterritorial.

Representantes do último faxinal do município de Ponta Grossa, do Instituto Ambiental do Paraná-IAP e do Grupo Interconexões-UEPG estiveram presentes na reunião com o Secretário do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, em uma segunda-feira dia 27 de novembro, às 14 horas na Prefeitura Municipal de Ponta Grossa. A reunião foi marcada com o Secretário do Meio Ambiente e com funcionárias da Secretaria municipal de Agricultura, à pedido da Associação de Moradores do Faxinal Sete Saltos de Baixo, distrito rural de Itaiacoca, estiveram presentes representantes do Instituto Ambiental do Paraná-IAP, bem como representando o projeto de extensão da Universidade Estadual de Ponta Grossa-UEPG o Prof. Dr. Nicolas Floriani e a pedagoga Ronir de Fátima Gonçalves Rodrigues.

FOTO 1- Apresentação dos documentos legais



Na foto, da esquerda para a direita, é possível visualizar Mônica e Arieli funcionárias da Secretaria da Agricultura, Dr. Margit Hauer do IAP demonstrando a documentação vigente que reconhece o Faxinal Sete Saltos de Baixo como ARESUR para o Secretário do Meio Ambiente Paulo Barros, ao lado o Prof. Dr. Nicolas Floriani, da Universidade Estadual de Ponta Grossa e ainda Juarez Barkoski também representante do IAP.

Vale destacar que o Faxinal de Sete Saltos está situado no distrito rural de Itaiacoca, aproximadamente à 60 quilômetros da região central da cidade, suas vias de acesso estão precárias, a comunidade rural não possui coleta seletiva de lixo, tratamento de água e esgoto, também a escola que existia na comunidade foi fechada em 1996, e posteriormente os alunos precisam viajar aproximadamente mais de uma hora para chegar à escola, lembrando que no faxinal o posto de saúde está fechado desde o ano de 2015.

Desde o ano de 2013 o faxinal Sete Saltos de Baixo é considerado uma ARESUR (Área Especial de Uso Regulamentado, reconhecida por meio da Resolução Estadual SEMA n. 021/2013). Com superfície territorial de 106, 30 ha (cento e seis hectares e trinta ares) essa recente Unidade de Conservação, implementada na área do criadouro comunitário, a comunidade faxinalense vem esperando por quatro anos a destinação de verba pública - oriunda do ICMS ecológico federal - para a manutenção da infraestrutura básica e da floresta.

Destaca-se que o ICMS Ecológico, conceitualmente é o “Instrumento de política pública que trata do repasse de recursos financeiros aos municípios que abrigam em seus territórios Unidades de Conservação ou áreas protegidas, ou ainda mananciais para abastecimento de municípios vizinhos. Por tais razões, a Associação de moradores solicitou a referida reunião com o Secretario do Meio Ambiente e funcionários da Secretaria da Agricultura da municipalidade.

FOTO 2 – Representantes do último faxinal do município em dialogo com o poder público



Na foto, da esquerda para a direita, estavam Prof. Dr. Nicolas Floriani, Juarez Barkoski do IAP, atrás o Secretário Municipal da Agricultura Ivonei Afonso Vieira, depois estavam os faxinalenses: Marilei Ferreira, Sônia de Carvalho, Helton Maroli de Carvalho e Marli Chagas Ferreira, membros da Associação de Moradores do Faxinal Sete Saltos de Baixo.

Na reunião também deu-se destaque à questão do Cadastro Ambiental Rural – CAR que é “um registro público eletrônico de âmbito nacional, **OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS IMÓVEIS RURAIS**, instituído pela Lei Federal nº 12.651/12”. Dada a obrigatoriedade e a peculiaridade da unidade de conservação em comunidades tradicionais, ambos os partícipes comprometeram-se em realizar a coleta de dados necessárias para a regulamentação do CAR.

Para tanto, uma reunião ficou agendada no Faxinal Sete Saltos, com todos os faxinalenses, para o dia 09 de dezembro de 2017 (sábado), às 14 horas, para que membros do IAP, Grupo Interconexões e Prefeitura façam a explicação da necessidade do cadastro das terras dos faxinalenses e do levantamento das demais possibilidades de melhorias dentro do Faxinal Sete Saltos de Baixo.

Ademais, cabe destacar que as ações do Projeto de extensão “Selo socioambiental de Produtos da Agrofloresta Faxinalense” (Edital SETI/USF 01/2017), sob a coordenação do Dr. Nicolas Floriani, envolvem diversos setores do poder público e organizações sociais congregados pela REDE CASLA-CEPIAL. Tais atores estarão engajados também nessa demanda do poder público municipal para viabilizar o repasse do ICMS ecológico de maneira a permitir que os recursos se convertam em prol do desenvolvimento comunitário.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Cabe destacar que um dos pontos de maior dificuldade está no hermetismo dos sistemas técnicos (jurídicos, econômicos, agrônômicos, entre outros), especificamente, no que tange ao sistema técnico-jurídico que impede esses atores consigam compreender a lógica e a dinâmica dos dispositivos legais, de forma que lhes é impedida, em primeira instância, sua inclusão social. Essas barreiras institucionais formais mostram-se presentes tanto na escala nacional como regional e local. E, sobretudo, nestas duas últimas escalas, onde os atores sociais antagônicos têm ocupado posições privilegiadas na tomada de decisão, impondo suas demandas sobre os projetos coletivos dessas comunidades.

Pode se configurar que a atividade mediada com os demais órgãos públicos, juntamente com a comissão da associação dos moradores do Faxinal de Sete Saltos de Baixo, foi bastante significativa pois uniu e fortaleceu interesses comuns e necessários para o andamento das ações em que concerne nas melhorias e reconhecimento dos povos tradicionais.

Desta forma, tal atividade extensionista corroborou para articular novas ações e possibilidades concretas para o desenvolvimento da comunidade rural faxinalense.

APOIO:

Programa Universidade Sem Fronteiras – **USF**; Unidade Gestora do Fundo Paraná – **UGF** e Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior- **SETI** e Instituições parceiras como: Casa Latino-americana, ONG sem fins lucrativos. Endereço Comercial: Rua João Manuel, 96-Curitiba/Paraná; Ministério Público do estado do Paraná, Órgão Público Autônomo Estadual ou do Distrito Federal. Endereço Comercial: Rua Marechal Hermes, 751-Curitiba/Paraná e Instituto Ambiental do Paraná – **IAP**, Órgão Público Autônomo Estadual. Endereço Comercial: Rua Engenheiros Rebouças 1206 - 80215-100 - Curitiba – PR.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto 6.040 de 7 de fevereiro de 2007**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm>. Acesso em: 26 maio 2017.

BRASIL. **Lei no 12.651, de 25 de maio de 2012**. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis no 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis no 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória no 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/L12651compilado.htm. Acesso em: 01 mar 2017.

FLORIANI, N.; OLIVEIRA, L. H. C. ; VEIGA, A. M. ; GALDINO, J. R. V. . A Floresta e a Territorialidade Faxinalense: espaço sagrado, espaço de lutas. In: Narciso Barrera-Bassols; Nicolas Floriani. (Org.). **Saberes, paisagens e territórios rurais da américa latina**. 1ed.Curitiba: Editora da UFPR, 2016, v. 1, p. 199-217.

PARANÁ. **Decreto Estadual n.º 3466 de 14 de agosto de 1997**. Dispõe as ARESUR – Áreas Especiais de Uso Regulamentado – que abrange porções territoriais do Estado, caracterizada pela existência do modo de produção denominado Sistema de Faxinal. Diário Oficial do Paraná, Curitiba.